

UF: PI

Entidade Estadual: SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

PROCOMITÊS
Programa Nacional de Fortalecimento
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Período 2 ANO 2019

VALOR DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS TRANSFERIDOS NO ANO	2019	R\$ 80.000,00
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS REMANESCENTE DO ANO ANTERIOR	2018	R\$ 18.952,45
VALOR DOS RECURSOS PROCOMITÊS DISPONÍVEL PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE	2019	R\$ 98.952,45
TOTAL DOS RECURSOS DO PROCOMITÊS UTILIZADO EM AÇÕES DESTE ANO	2019	R\$ 3.600,00
RENDIMENTOS NO PERÍODO DE 2019		R\$ 86,18
SALDO DOS RECURSOS PROCOMITÊS AO FINAL DO ANO COMPUTADAS AS DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO		R\$ 95.438,63

AÇÃO PROPOSTA	COORDENADOR	EXECUTOR	VALOR INVESTIDO POR FONTE (R\$)			COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	COMITÊS BENEFICIADOS	CRONOGRAMA			
			PROCOMITÊS	ESTADO	OUTRAS FONTES			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Concessão de diárias e passagens aos membros dos Comitês	SEMAR	EMPRESA CONTRATADA	3.600,00			I.9	CBH CANINDÉ, CBH GURGUEIA				X
Capacitações	SEMAR	SEMAR	0,00	2.380,00		III.1	CBH CANINDÉ, CBH GURGUEIA		X	X	X
Manutenção e atualização do site	SEMAR	MV SOLUÇÕES	0,00			III.1,III.2	CBH CANINDÉ, CBH GURGUEIA	X	X	X	X
Elab. e implantação do plano de capacitação	SEMAR	SEMAR	0,00	4.000,00		II.2,II.3	CBH CANINDÉ, CBH GURGUEIA			X	
Elab. e implantação do plano de comunicação	SEMAR	SEMAR	0,00	4.000,00		III.2,III.3	CBH CANINDÉ, CBH GURGUEIA			X	X
Termo de referência para o plano de recursos hídricos	SEMAR	SEMAR	0,00	15.000,00		V.I	CBH CANINDÉ, CBH GURGUEIA			X	X

Representante Legal
ENTIDADE ESTADUAL

Representante Legal
CONSELHO

Of. 410



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CERH Nº 03, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do período 2019 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO, para o Estado do Piauí.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 5.165, de 17 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto Estadual nº 15.270/2013, que permitiu que o Estado do Piauí participe do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROGESTÃO é proporcionar condições para a melhoria da gestão de águas;

CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 38/2017 e da Resolução ANA nº 1485/2013, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre a Agência Nacional de Águas e o Estado do Piauí, bem como as responsabilidades entre as partes;

CONSIDERANDO a situação de isolamento social gerada pela pandemia do novo coronavírus, conforme a disposição do Decreto estadual N. 18.884 de 16 de março de 2020 que regulamentou a lei federal N. 13.979/2020 acerca das medidas para enfrentamento emergencial de saúde em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19

RESOLVE:

APROVAR, *ad eferendum*, os Relatórios de atividades executadas pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI e pactuadas Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão de Águas – PROGESTÃO, como requisito para a certificação do cumprimento de metas durante o exercício 2019, conforme discriminados em anexo.

Sádia Gonçalves de Castro
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí